



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 301/2023

Concede férias regulamentares ao servidor municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor municipal a seguir relacionado na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO PAULO DE LIMA ROLIM – 23.01.2020 A 22.01.2021 – 18.09.2023 A 27.09.2023

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 14 de setembro de 2023.



Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.



Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO